

RELATÓRIO DE GESTÃO – ANEXO III-A
EXERCÍCIO DE 2017

O Município de Atílio Vivácqua, localizado no Sul do Estado do Espírito Santo, está inserido no cenário econômico do Estado, destacando-se em sua economia as atividades agrícolas, e, aos poucos, se desenvolvendo no setor de rochas ornamentais.

Mesmo diante do cenário econômico do Brasil, houve no Exercício de 2017 um superávit orçamentário no valor de R\$1.372.484,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) - previsão R\$32.469.150,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais) - receita arrecadada R\$33.841.634,00 (trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Procuramos desenvolver uma gestão equilibrada, a fim de atender às demandas das diversas áreas, não deixando de cumprir aos limites constitucionais, como pode ser observado nos relatórios fiscais publicados, ficando da seguinte forma:

- Despesas em ações e serviços de Saúde – foi aplicado o percentual de 27,64% (vinte e sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) sobre a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais;
Educação – foi aplicado o percentual de 27,29% (vinte e sete inteiros e vinte e nove centésimos por cento) sobre a Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE; e aplicado o percentual de 76,02% (setenta e seis inteiros e dois centésimos por cento) dos Recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
Transferência para o Poder Legislativo – foi repassado à Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, a título de duodécimo, o valor total de R\$1.524.572,52 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). A Câmara Municipal de Atílio Vivácqua devolveu à Prefeitura, no decorrer do Exercício de 2017, o valor de R\$278.130,10 (duzentos e setenta e oito mil, cento e trinta reais e dez centavos).
- Limites da LRF para Despesas com Pessoal – a Receita Corrente Líquida-RCL do Município foi de R\$31.324.317,00 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e quatro mil e

trezentos e dezessete reais), e a Despesa Total com Pessoal no valor de R\$16.120.960,00 (dezesesseis milhões, cento e vinte mil e novecentos e sessenta reais), atingindo o percentual de 51,46% (cinquenta e um inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) sobre a RCL, estando dentro do limite legal.

- Não houve no decorrer do exercício nenhum endividamento e operações de crédito.
- As metas de arrecadação estabelecidas na Lei. nº 1.134 de 22/08/2016 – LDO foram cumpridas conforme relatórios publicados.
- Não houve renúncia de receitas no decorrer do Exercício de 2017, não sendo necessário, portanto, medidas de compensação.
- O Exercício de 2017 foi o último exercício de execução dos Programas e Ações do Plano Plurianual-PPA 2014-2017 (Lei Municipal nº. 1.041/2013 de 25/11/2013). Neste exercício executamos os programas previstos na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei Municipal nº. 1.140 de 11/11/2016), em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei Municipal nº. 1.134 de 22/08/2016). Foram desenvolvidas as ações constantes dos programas previstos no PPA, com raras alterações oriundas da necessidade de adequação das atividades realizadas em cada Órgão. Cada programa constante do PPA previa as metas fiscais e financeiras, sendo que, no momento da execução de cada programa, tais metas foram observadas com adequações, quando necessárias.

O quadro a seguir mostra a execução orçamentária de 2017, por programa:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA – INSERIR (JORGE E ELIZEU)

- No Exercício de 2017 houve inscrição de Precatórios e foram pagos os seguintes valores:

Número do Processo	Valor (R\$)	Data Pagamento
0019352.57.2014.8.08.000	412.883,05	23/01/2017
0011346.27.2015.8.08.000	7.679,65	02/03/2017
2010.01.337.817	192.181,84	30/06 a 29/09/2017
0600800008042	6.729,17	22/03/2017

- As despesas com gastos de publicidade atingiram, no Exercício de 2017, o montante de R\$13.806,64 (treze mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). Como pode ser observado, estas despesas foram bem inferiores às despesas de exercícios anteriores, uma vez que foi implantado o Portal de Transparência do Município, sendo neste feitas as publicações que eram feitas em jornais, anteriormente.
- A Procuradoria do Município, juntamente com o Setor Tributário, tem se empenhado em manter o equilíbrio administrativo do Município, diretamente à saúde financeira do mesmo, atuando de forma proativa junto aos devedores, viabilizando medidas efetivas de recuperação de crédito junto aos contribuintes, tais como incentivos fiscais concedidos pelo Município aos devedores, como a possibilidade de parcelamento com redução de juros e multas em várias prestações e até mesmo dispensa de juros e multas para pagamento antecipado de dívidas. Tais medidas contribuem para o aumento dos índices de recuperação de crédito, no entanto, essas são medidas pontuais, que não podem ser consideradas como um programa planejado voltado para a execução dos créditos do Município.
- No decorrer do Exercício de 2017 foram atendidas todas as recomendações e/ou determinações recebidas pelo Município através das notificações e citações, bem como os respectivos pareceres prévios emitidos pelo TCEES.
- No Exercício de 2017, o Município continuou se estruturando para uma melhor implementação de ações necessárias à eliminação da sonegação de tributos. O Setor de Tributação vem implementando ações que culminaram em um aumento na fiscalização de obras, avaliação rural e urbana, cadastramento de imóveis urbanos,

fiscalização dos prestadores de serviços do Município e outros, obtendo resultados positivos, com um percentual de aumento considerável na arrecadação:

- a. IPTU - manter o cadastro imobiliário o mais atualizado possível, juntamente com ações praticadas em parceria com o setor de engenharia do Município, fiscalizando obras de construção, ampliação e melhorias, a fim de que o sistema informatizado possa ser alimentado com informações precisas e reais dos imóveis, gerando assim seus valores prediais condizentes com a realidade;
 - b. ITBI - manter uma tabela de valores atualizada por 'alqueire' das principais regiões do Município (zonas rurais) e do 'metro quadrado' para a sede e áreas urbanas do Município, para uma melhor avaliação e exatidão no momento da cobrança do respectivo imposto;
 - c. ISSQN - em se tratando de fiscalização, o Município hoje não dispõe de mecanismo eletrônico capaz de apurar e manter de forma mais precisa o acompanhamento dos lançamentos por parte dos contribuintes, o que é feito de forma manual. Contudo, buscam-se ações de fiscalizações nos talonários de notas fiscais dos contribuintes, a fim de apurar irregularidades no momento da informação e lançamentos dos valores (base de calculo);
 - d. TLF - após o período de encerramento do prazo de vencimento das respectivas licenças de funcionamento, são executadas ações de fiscalização nos estabelecimentos para averiguação e constatação de possíveis irregularidades, notificando e exigindo a imediata regularização para aqueles que não efetuaram o cumprimento das exigências legais.
- Não houve participação acionária do Município no Exercício de 2017.
 - O Município de Atílio Vivacqua, em função de suas limitações na estrutura do Setor Tributário, vem enfrentando dificuldades para trabalhar de forma mais incisiva na recuperação de seus créditos inscritos em dívida ativa. No entanto, mesmo diante de tais dificuldades, temos envidados esforços para cumprir o Ato Recomendatório Conjunto de 19/04/2013 do TCE-ES, MPC-ES e Corregedoria de Justiça-ES, bem como as propostas de encaminhamento do Ofício de Requisição 01.64/2017, originárias da Auditoria Ordinária, com vista à instrução do Processo TC 6037/2017.

Todos os devedores de dívida ativa foram notificados sobre seus débitos em 2017, e o não cumprimento culminará na cobrança em cartório, onde já foram encaminhadas aproximadamente 1.348 notificações aos contribuintes devedores inscritos em Dívida Ativa no Município de Atílio Vivácqua. Destaca-se que culturalmente os contribuintes inscritos em dívida ativa esperam o ajuizamento da execução fiscal, para só assim, adimplirem os seus débitos. Como pode ser observado nos relatórios “Demonstração da Dívida Ativa”, nos exercícios de 2015 a 2017, tivemos o seguinte resultado: em 2015 foi de R\$53.217,52, em 2016 de R\$41.768,56 e em 2017 de R\$30.232,00.

Deve ressaltar que a crise econômica que vem acontecendo nos últimos anos em nosso País, afetou diretamente a arrecadação de tributos, tendo uma queda considerável na Receita de Dívida Ativa. Ressalta-se, ainda, o fechamento das atividades econômicas de várias empresas instaladas no Município, e demissões em massa em outras empresas em funcionamento.

A prestação de contas do Exercício de 2017 foi elaborada considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa dessa municipalidade, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Vale ressaltar que as informações constantes da PCA - Prestação de Contas Anual, referentes ao Exercício de 2017 foram feitas nos termos do Anexo I-A da Instrução Normativa n°. 40, de 08/11/2016 e Instrução Normativa n°. 43, de 15/12/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Atílio Vivácqua, ES, 31 de Dezembro de 2017.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal